



PROCESSO Nº 1929/13

PROTOCOLO Nº 11.846.862-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 540/13

APROVADO EM 05/11/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO RICARDO VON  
BORELL DU VERNAY – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO  
E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,  
integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1716/13 -SUED/SEED de 05/08/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 16/04/13, de interesse do Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2670/12, de 08/05/12, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.

O Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 231/08, de 22/01/08, a partir de 22/01/08 até 22/01/13.



PROCESSO N° 1929/13

### **1.1 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Química  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Carga horária: 3.333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.400 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período manhã e noite  
Número de vagas: 40 vagas por turma  
Regime de matrícula: anual  
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental  
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador. Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.



PROCESSO N° 1929/13

### 1.3 Matriz Curricular

 <b>COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOÃO RICARDO VON BORELL DU VERNAY</b> Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Prof. João Ricardo Von Borell du Vernay											
Município: Ponta Grossa											
Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano:					
Turno: matutino						Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo 40						Organização: Seriada					
DISCIPLINAS	SERIES								hora / aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ANÁLISE AMBIENTAL								2	80	67	
2 ARTE	2								80	67	
3 BIOLOGIA					2		2		160	133	
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267	
5 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267	
6 FÍSICA	2		2						160	133	
7 FÍSICO-QUÍMICA			2	2		2			240	200	
8 GEOGRAFIA					2		2		160	133	
9 HISTÓRIA	3								120	100	
10 LEGISLAÇÃO E NORMAS	2								80	67	
11 LEM- INGLÊS							2		80	67	
12 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267	
13 MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	267	
14 PROCESSOS INDUSTRIAIS					2			2	160	133	
15 QUÍMICA		2	3						200	167	
16 QUÍMICA ANALÍTICA			2	2		4	1	2	440	367	
17 QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2						240	200	
18 QUÍMICA ORGÂNICA					1	2		2	200	167	
19 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267	
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					1		1		80	67	



PROCESSO N° 1929/13

#### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Química.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios e cooperação técnica com:

- Louis Dreyfus Commodities Ltda
- Masisa do Brasil Ltda
- Celisa Pharma
- Lusa Revest e Cia Ltda
- Biofragrane Produtos Químicos Ltda
- Magistralis Laboratório Farmacêutico Ltda

Os termos de convênio e cooperação técnica estão anexados às fls.223 a 239.

#### 1.6 Coordenação de Curso e Coordenação de Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Andrea Mileo Figueroa	- Licenciada em Química - Especialização em Ensino de Ciências do 2º Grau - Química	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

#### 1.7 Relatório de Autoavaliação

ANO	SÉRIE	Nº DE MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS
2010	1º	39	1 - 2,54%	0	33 - 84,61%	6 - 15,38%
2011	1º	40	0	0	28 - 70%	12 - 30%
	2º	33	0	3 - 9,09%	26 - 78,78%	4 - 12,12%
2012	2º	31	1 - 3,22%	3 - 9,67%	26 - 83,87%	1 - 3,22%
	3º	28	0	2 - 7,14%	24 - 85,71%	2 - 7,14%



PROCESSO N° 1929/13

### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 354/13, de 19/04/13, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física, Isiele Mello da Silva, bacharel em Turismo, Regina Célis Weber Ribas, licenciada em Letras, e como perita Lauren Ullmann, licenciada em Química, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 290/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

### 1.10 IDEB

Escola †	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2019 †	2021 †
JOAO R V B DU VERNAY CE PROF E F M PROF	4.0	3.8	4.0	4.4	4.0	4.2	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

A Comissão de Verificação relatou que a instituição de ensino dispõe de infraestrutura adequada para atender o curso proposto, biblioteca com acervo bibliográfico que atende a Base Nacional Comum e específico do curso, laboratórios de Informática e Química Física e Biologia e quadra esportiva coberta. E manifesta parecer favorável à renovação de reconhecimento do curso.

O corpo docente possui graduação de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção das docentes da disciplina de Física (Matemática) e História (Geografia), que não possuem habilitação específica.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de



incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

PROCESSO N° 1929/13

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3.333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.400 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, regime de matrícula anual, presencial, do Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay – Ensino Fundamental e Médio, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 22/01/13 a 22/01/18, pelo prazo de 05 anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos a Mantenedora:

a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Resolução n° 06/12, de 20/09/12, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

c) indicar docentes com a formação específica para as disciplinas de Física e História.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

É o Parecer.

PROCESSO N° 1929/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE